



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

SEI 9.2024.0700.000505-9

ATA Nº 01/2024 DA COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA DO TJMRS

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2024, às 17h, na Sala dos Magistrados do TJMRS, a Comissão de Jurisprudência (Resolução nº 304/2024), sob a Presidência da Exmo. Sr. Desembargador Militar Sergio Antônio Berni de Brum e com a participação dos Exmo. Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon e o Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes (presença virtual), bem como os assessores dos respectivos desembargadores (Herbert Schonhofen, Olavo Garcia Renner e José Carlos Albino), e o Assistente Militar Rafael Monteiro Costa.

Pauta da reunião:

Revista de Jurisprudência (física e virtual).

Revista Justiça Militar e memória, com apoio da comunicação social.

Proposta de seleções de acórdãos junto aos gabinetes.

Aperfeiçoamento da jurisprudência.

A reunião foi aberta pelo Des. Mil. Sérgio Antônio Berni de Brum que, na qualidade de Presidente da Comissão de Jurisprudência expôs a situação atual da divulgação da jurisprudência do tribunal e sugeriu melhorias na sistematização e divulgação. Propôs a edição da revista justiça e memória (física e virtual), com seleção de acórdãos juntos aos gabinetes, palavra da presidência e temas relacionados à memória. A edição e diagramação contará com apoio da comunicação social do tribunal. Após discussão, as propostas foram aprovadas à unanimidade. Encerraram-se os trabalhos às 17h 45 min, mandando fosse lavrada a presente ata, por mim, Herbert Schonhofen, assessor do Desembargador Militar Sergio Antônio Berni de Brum, Vice-presidente do TJMRS, secretário designado para secretariar os trabalhos, sendo que após lida será assinada por quem de direito.

Sérgio Antônio Berni de Brum

Desembargador Militar
Vice-presidente do TJMRS

--

Att.
Herbert Schonhofen



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Antônio Berni de Brum, Desembargador Militar**, em 26/03/2024, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0140584** e o código CRC **7CE7179E**.